



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 5.816 – DE 06 DE OUTUBRO DE 2016**

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A RUA “06”, LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL W PARK DE RUASEBASTIÃO DOVIGO FILHO.**

**JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “06”, localizada no Condomínio Industrial W PARK, passa a denominar-se **RUA SEBASTIÃO DOVIGO FILHO**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
VEREADOR **JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 77/2016  
Autoria: Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros

CM - SECRETARIA

A(O) Lei 5.816/16

FOI PUBLICADA(À) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial n.º 4).

EM SUA EDIÇÃO DE 08/10/2016

MOGI MIRIM 08/10/2016